

**Reunião ordinária****Data: 2022-01-24****Início: 09.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 11.27 horas****Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	María de Lurdes Ferromau Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Carrão
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís António Antunes Francisco
	Hélder Duarte Henriques

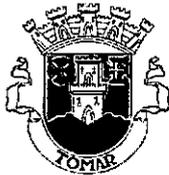
**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal****Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:****APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 E 10 DE JANEIRO DE 2022****BALANCETE****PROPOSTAS:****PROPOSTAS DA PRESIDENTE:****N.º 01 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA PARA O ANO DE 2022 (76/PPRC/PR/2021)****N.º 02 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA PARA O ANO DE 2022 (2/PPRC/PR/2022)****N.º 03 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA PARA O ANO DE 2022 (3/PPRC/PR/2022)****N.º 04 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA**



- JUNTA DE FREGUESIA DE PAIALVO PARA O ANO DE 2022 (5/PPRC/PR/2022)-----**
- N.º 05 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SABACHEIRA PARA O ANO DE 2022 (4/PPRC/PR/2022)-----**
- N.º 06 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR PARA O ANO DE 2022 (6/PPRC/PR/2022)-----**
- N.º 07 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE OLALHAS PARA O ANO DE 2022 (7/PPRC/PR/2022)-----**
- N.º 08 – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE TOMAR À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS (93/ENTE/DAJA/2022 - 6/ENTEXT/PR/2013)-----**
- N.º 09 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A WOWPLUG, LIMITADA (417/ENTE/DAJA/2022 - 1/DIVER/DOM/2013) -----**
- PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----**
- N.º 10 – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS (1/PPRC/VHC/2022)-----**
- N.º 11 – CEDÊNCIA DO ANTIGO EDIFÍCIO ESCOLAR DE LINHACEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ASSEICEIRA (2/PPRC/VHC/2022) -----**
- INFORMAÇÕES: -----**
- INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----**
- N.º 12 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (8/PPRC/PR/2022)-----**
- GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE: -----**
- N.º 13 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – candidatura para aquisição do lote D1 em direito de superfície (1/AGEN/DGT/2022 - 1/PET/GAIT/2021)-----**
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**
- N.º 14 – CEDÊNCIA DE MATERIAL – Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar (4558/ENTE/DAJA/2020 - 16/JUNFRE/DOM/2013) -----**
- N.º 15 – EMPREITADA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO QUIOSQUE, BIKESHARING E EVENTOS, LOCALIZADOS NA VÁRZEA GRANDE– receção provisória (6/EMPR/DOM/2022)**
- DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----**
- N.º 16 – APOIO EXTRAORDINÁRIO AO GINÁSIO CLUBE DE TOMAR (216/PGEN/DADJ/2021)-----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**
- N.º 17 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À CLÍNICA DENTÁRIA**



- LUSOSMILE - Signosinopse, limitada (172/ENTE/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)-----**
- N.º 18 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À MARCA ROADY - Short - Connection, SA (216/ENTE/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022) -----**
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**
- N.º 19 – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TEMPLÁRIOS - ANO LETIVO 2021/2022 (14/PPSR/DEISA/2021 - 1/PROGAPED/DEAS/2013) -----**
- N.º 20 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO NO ANO LETIVO 2021/2022 NO ÂMBITO DE PROJETOS MUNICIPAIS DIRIGIDOS AOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO E À UNIVERSIDADE SÉNIOR (16/ESPP/DEISA/2021) -----**
- N.º 21 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, IP (3448/ENTE/DAJA/2021 - 4/ENTEXT/PR/2013)-----**
- N.º 22 – REDE SOCIAL - CENTRO DE APOIO À FAMÍLIA - PROTOCOLO COM O CENTRO HUMANITÁRIO ABRANTES-TOMAR DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA (2/PAIN/DEISA/2022 - 2/PROJPAR/DEISA/2020)-----**
- N.º 23 – UNIVERSIDADE SÉNIOR DE TOMAR – suspensão da mensalidade de janeiro de 2022 (1/PPRC/DEISA/2022 - 1/PROJPAR/DEAS/2013)-----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 24 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – isenção de taxas (1827/ENTE/DAJA/2021 – 90/EDIF/DGT/2021) -----**
- N.º 25 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – isenção de taxas (95/RJUE/DGT/2021 - 210/EDIF/DGT/2021) -----**
- N.º 26 – TRANSFERÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA IDEAL, EM SANTA CITA, FREGUESIA DE ASSEICEIRA – emissão de parecer (6235/ENTE/DAJA/2021)-----**
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**
- N.º 27 – AUTOS DE CONTRAORDENAÇÃO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI N.º 124/2006, DE 28 DE JUNHO (26/PGEN/DPC/2022)-----**
- N.º 28 - GABINETE MÉDICO-VETERINÁRIO - DADOS ESTATÍSTICOS DE 2020 E 2021 (38/PGEN/DPC/2022) -----**
- DIVISÃO FINANCEIRA:-----**
- N.º 29 – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE TRÊS IMÓVEIS (380/PGEN/DF/2021 - 3/BENSPA/DF/2020)-----**
- EXPEDIENTE:-----**



**N.º 30 - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA AMPV PARA O ANO DE 2022 E QUOTA EXTRAORDINÁRIA (6641/ENTE/DAJA/2021 - 25/ENTEXT/PR/2013) -----**

**N.º 31 - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA ADIRN PARA O ANO DE 2022 (6534/ENTE/DAJA/2021 - 14/ENTEXT/PR/2013) -----**

**N.º 32 - SEGURANÇA RODOVIÁRIA - dados provisórios relativos ao ano de 2021 (347/ENTE/DAJA/2022) -----**

**Sendo nove horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----**

**A Sra. Presidente** deu nota que, no âmbito do voto antecipado para eleição da Assembleia da República, votaram em Tomar mil duzentos e vinte cinco eleitores, correspondendo a noventa e quatro vírgula seis por cento dos inscritos. Informou que, no dia trinta, o ato eleitoral vai decorrer nos locais de voto habituais, e irão ser distribuídos equipamentos de proteção individual (duas batas, duas máscaras FFP2 e luvas) a todos os membros das mesas, com a recomendação de uso durante todo o dia. Deixou o apelo aos eleitores para que permaneçam no interior dos edifícios pelo tempo estritamente necessário. -----

**O Sr. Vereador Hélder Henriques** deu nota que está temporariamente suspenso o atendimento para vacinação antirrábica e identificação eletrónica, tendo em conta que se aguarda a publicação dos dados da campanha no corrente ano, prevendo-se que, em abril ou maio, possa ser retomada a administração da vacinação e a aplicação de microchips. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** deu nota que o Plano Diretor Municipal de Tomar foi publicado no Diário da República de hoje e que vão ser realizadas, o mais tardar durante o mês de fevereiro, ações de formação para os técnicos municipais que não estejam diretamente envolvidos nos procedimentos de licenciamento de obras particulares, mas necessitem de ter um conhecimento mais profundo das regras em vigor, e também para os técnicos externos que possam ter dúvidas sobre as mesmas. -----

**A Sra. Vereadora Filipa Fernandes** deu nota que, nos dias vinte e oito e vinte e nove, vão comemorar o sexto aniversário da reabertura do Mercado Municipal de Tomar após requalificação, promovendo no local animações templárias, a cargo da Thomar Honoris e do grupo Sellium, distribuição aos vendedores de avental como novo logotipo do Mercado e corte de bolo alusivo a essa data importante para os vendedores e para o concelho, a par de uma campanha que visa atrair o público jovem e incentivar as compras no Mercado Municipal, como forma de garantir um concelho mais sustentável, apoiar a economia local e, acima de tudo,



consumir produtos de qualidade; são condições de participação ter no mínimo dezoito anos de idade, comprovar as compras efetuadas naquelas datas e apresentar junto dos serviços administrativos os documentos de identificação do casal; o resultado será dado a conhecer no dia vinte e nove, após o encerramento do Mercado; aos seis casais mais jovens que reúnam as referidas condições será oferecido um voucher no valor de trinta euros, para utilizar no dia dos namorados em qualquer restaurante local. Convidou os Srs. Vereadores e a Sra. Vereadora a estar presentes. -----

**A Sra. Presidente** reforçou o convite para participação, nomeadamente, no corte do bolo, que se realiza no dia vinte e oito, quase de seguida à cerimónia de deposição de uma coroa de flores no monumento de homenagem aos bombeiros. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que o concelho de Tomar necessita de ação em várias linhas em termos de desenvolvimento e de sustentabilidade; estando bem servido de infraestruturas viárias, fruto do significativo investimento que foi feito ao longo dos anos, são conhecidas e estão identificadas, há muito tempo, as fragilidades do território em termos de infraestruturas tecnológicas, as designadas autoestradas da comunicação, que, há muito, deveria ter começado a ser uma preocupação dos decisores, mas foi no início do ano transato, ano de eleições autárquicas, que este tema entrou na agenda e foram apresentadas soluções para a cidade e para algumas freguesias do concelho em termos de criação de livre acesso à internet; os meses de abril e maio foram férteis em promessas nesta matéria, assumindo a Sra. Presidente, então candidata a um novo mandato, que, até final desse ano, o concelho teria uma cobertura de oitenta e cinco por cento em fibra ótica e, num discurso que cativava, que se pretendia, por exemplo, poder estar na Albufeira do Castelo do Bode a usufruir do espaço e, se necessário, poder trabalhar (o que, agora, se espera é que não seja com os supostos painéis flutuantes): a Altice Portugal acompanhou a situação e foi concretizado um protocolo com esta empresa, que, pela voz do seu presidente executivo, assumiu que este investimento no concelho de Tomar se devia à capacidade da autarquia em captar investimento e fixar pessoas, se bem que este discurso não teve enquadramento nos resultados preliminares dos Censos de dois mil e vinte e um, que revelaram um decréscimo de população no concelho. Salientou que este é um tema cada vez mais importante para as pessoas e para as empresas e gostariam de saber em que situação se encontra o cumprimento destas promessas. -----

Em resposta, **a Sra. Presidente** referiu que não se trata de promessas, mas sim de ações que estão a desenvolver frisando que, no final do ano transato, no âmbito do protocolo com a



Altice, a taxa de cobertura era de setenta e nove por cento, sendo certo que a instalação da infraestrutura tecnológica obedece a um cronograma e não ocorre em todas as freguesias ao mesmo tempo. Disse que continuam apostados em ter fibra ótica e wireless, mas consideram a primeira mais importante; o wireless existe essencialmente na cidade, em resultado de uma candidatura apresentada diretamente à Comissão Europeia, no âmbito da iniciativa WiFi4EU, onde tentaram, sem sucesso, candidatar também espaços em duas freguesias, que, entretanto, já têm cobertura de fibra ótica. Disse que a cobertura ao nível das telecomunicações também é importante e ainda existem muitas zonas do concelho onde essa cobertura não existe; é algo que querem colmatar, pelo que, em colaboração com a Autoridade Nacional de Comunicações e com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, estão a ser identificados os pontos cinzentos do território para que, antes da entrada do cinco G, se consiga alcançar uma maior taxa de cobertura em telecomunicações. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que, finalmente, vai acontecer a pavimentação da via de ligação entre Carregueiros e São Simão, uma obra importante para aquela zona, há muito desejada, mas a Junta de Freguesia de Além da Ribeira e Pedreira, assim como os Vereadores do Partido Social Democrata, temem que se possa perder esta oportunidade para resolver uma série de problemas relacionados com o abastecimento de água em São Simão, onde têm existido sucessivas interrupções no fornecimento de água, devido a ruturas na rede, incluindo no último Natal e passagem de ano. Gostariam de perceber se é possível equacionar a substituição da referida rede de abastecimento de água e a pavimentação dos restantes oitocentos metros, porque a obra ficava concluída e bem feita. -----

Em resposta, **a Sra. Presidente** referiu que está previsto no orçamento para o corrente ano o alcatroamento e requalificação das estradas de São Simão, Vale do Roxo e Vale das Vacas; há projeto para a obra entre São Simão e Carregueiros e até já foi aberto procedimento para contratação da empreitada, que ficou deserto, estando as peças processuais a ser revistas para subida do preço base. Esclareceu que a substituição de todas as infraestruturas e alcatroamento dentro da localidade de São Simão carece de um novo projeto pelo que foi decidido não parar o novo procedimento de contratação da obra entre São Simão e Carregueiros, de acordo com o projeto existente, e executar, por administração direta; a substituição das condutas, a identificar pela Tejo Ambiente, e o alcatroamento na localidade de São Simão. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** perguntou se é objetivo destes dois procedimentos distintos a obra ser contínua. -----



Em resposta, a **Sra. Presidente** referiu que foi solicitado ao Departamento de Obras Municipais que haja articulação com o adjudicatário da empreitada no sentido de as obras serem feitas ao mesmo tempo, ou numa continuidade do cronograma que vier a ser apresentado para a empreitada.-----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que os custos da água, do saneamento e da recolha de lixo para os cidadãos são sempre objeto de análise e de comparação, buscando-se a justiça e equidade entre estes, e há sempre dificuldade em perceber porque é que a água é mais cara nuns municípios do que noutros, ou ainda porque é que, dentro do mesmo município, há cidadãos a pagar a água mais cara do que outros; também há dificuldade em perceber porque é que quem recicla o lixo, como está recomendado, tem que pagar o mesmo do que quem não o faz, ou porque é que, com isso, não tem qualquer benefício, para além da satisfação do cumprimento do dever de cidadania. Referiu que a proporcionalidade estabelecida entre o consumo de água e a produção de lixo é outra situação em aberto, por resolver e de difícil aceitação, quando se sabe que, em muitos casos, não há uma relação linear entre estes dois elementos de faturação que justifique que, a partir do consumo de água, se calcule o valor a pagar pela recolha do lixo, e, nalgumas situações, o mesmo se pode dizer em relação ao cálculo da taxa relativa ao saneamento. Disse que, recentemente, foram tornados públicos um estudo da DECO e o estudo da água da Associação Portuguesa de Famílias Numerosas, e em ambos o Município de Tomar fica mal na fotografia; dos trezentos e oito municípios analisados, Tomar, e os municípios integrados na Tejo Ambiente, são dos que têm a tarifa da água mais cara, mesmo ao nível dos quinze municípios do distrito de Santarém, e têm que questionar a Sra. Presidente, que representa o município na Tejo Ambiente, porquê, até porque havia a expectativa de que, com a criação desta empresa intermunicipal, passassem a pagar a água substancialmente mais barata, o que não aconteceu, para além de que, com os prejuízos que a empresa tem apresentado, nada indica que se tenda a ter um preço da água mais barato. Perguntou que perspectivas pode dar a Sra. Presidente nesta matéria tendo em conta os dados que já existirão sobre a situação financeira no final do ano transato. Referiu que, por outro lado, a estrutura tarifária da Tejo Ambiente está mal estabelecida e, mesmo com uma tarifa familiar, os elementos de agregados familiares mais numerosos pagam a água mais cara per capita, como demonstra o estudo da Associação Portuguesa de Famílias Numerosas, questionando quando se prevê corrigir a situação. Deu nota que, recentemente, foi publicado um Decreto-Lei que estabelece a obrigatoriedade da desindexação das tarifas de resíduos sólidos do consumo da água, definindo para o efeito o prazo de cinco anos, e perguntou se



existe algum estudo de como, e quando, se processará esta obrigatoriedade no âmbito da Tejo Ambiente, e, também, o que se pensa sobre a hipótese de beneficiar quem recicla, como e quando isso se implementará, a exemplo que já se verifica noutros municípios. De seguida, referiu que, nas últimas décadas, a reabilitação urbana tem sido uma das grandes preocupações das cidades europeias, em face da degradação dos seus núcleos históricos e da perda de população residente nos centros das cidades, e Tomar não é exceção, realçando que as políticas públicas têm estabelecido estratégias com vista à reabilitação urbana, como é o caso do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas dois mil e vinte, que disponibiliza empréstimos em condições favoráveis, face às existentes no mercado, para a reabilitação integral de edifícios destinados a habitação ou a outras atividades, incluindo as soluções integradas de eficiência energética mais adequadas no âmbito dessa reabilitação. Referiu que a Câmara Municipal de Tomar, no âmbito da Associação Nacional de Municípios Portugueses, assinou um protocolo de colaboração com a Estrutura de Gestão do referido Instrumento Financeiro, definindo na sua estrutura um denominado Ponto Focal IFRRU dois mil e vinte, pelo que, sendo a política de habitação, bem como a reabilitação e revitalização urbanas, preocupações do atual executivo, questiona que dados podem ter sobre a adesão em Tomar a este instrumento financeiro, nomeadamente quanto ao número de candidaturas, valores envolvidos, localizações, tipologia de obras e de entidades candidatas, e, também, como tem a Câmara Municipal promovido e tratado esta oportunidade. -----

Em resposta, a **Sra. Presidente** referiu que o setor das águas, saneamento e resíduos é regulado e não têm total liberdade para fixar os escalões, ou para determinar a indexação ou não dos resíduos sólidos ao consumo da água, sendo certo que, como foi dito, saiu recentemente um diploma legal que prevê a desindexação dos resíduos sólidos do consumo da água cuja implementação, de acordo com o novo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira da Tejo Ambiente, em fase de conclusão, se prevê a partir do ano dois mil e vinte cinco. Sublinhou que a tarifa da água baixou quando transitaram para a Tejo Ambiente, mas o preço a que a empresa adquire a água tem aumentado; os preços de venda ao consumidor final só podem ser objeto de comparação quando o preço de venda da água às entidades gestoras em baixa for igual em todo o país, como, há muito tempo, vêm defendendo; neste momento, as tarifas não são comparáveis porque, a montante, o preço é diferente de região para região – a Tejo Ambiente compra a água a sessenta e três cêntimos e Lisboa, por exemplo, a vinte e dois ou vinte e três cêntimos. Referiu que a Tejo Ambiente detetou que, apesar de ser proibido, há um conjunto vasto de residentes que possui captação própria de água, mas produz resíduos e



o serviço de recolha não está a ser pago, situação que carece de correção e será melhor abordada aquando da análise ao novo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira e ao respetivo tarifário. Deu nota que os concelhos de Tomar e de Ourém são os primeiros a ter que aplicar os normativos em matéria de biorresíduos, o que implica um investimento grande em equipamentos e exige que se tomem decisões, nomeadamente sobre o tipo e localização dos equipamentos de deposição seletiva, sem descurar a avaliação da adoção de incentivos aos consumidores, que poderão ser refletidos em desconto na fatura da água (preferencialmente), ou, por exemplo, em entradas gratuitas nas piscinas ou em espetáculos, e têm estado a estudar o sistema implementado em Braga, e a avaliar com a ERSAR. Adiantou que não haverá forma de evitar o aumento do tarifário, mas procuram que esse aumento possa ter repercutido apenas nos grandes consumidores, assumindo a Câmara o aumento nos seus contratos, mas ainda se aguarda a posição da entidade reguladora. Ainda em relação à Tejo Ambiente, referiu que a subvenção financeira de cerca de oitocentos mil euros a cargo do Município de Tomar, decorrente da prestação de contas relativa ao exercício de dois mil e vinte, ficou de certa forma anulada por via da transferência de um milhão de euros efetuada pelo Governo, que ajudou a equilibrar as contas; há conhecimento que outras empresas da mesma natureza que foram contempladas adotaram classificações diferentes daquelas que estão indicadas pela ERSAR, pelo que foi pedido ao Revisor Oficial de Contas que indique como se contabiliza essa verba e, também, se podem ou não continuar a subvencionar e em quanto; o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira não está correto e o investimento ali previsto foi antecipado, mas o que se perspetiva é que, no corrente ano, não haja necessidade de subvenção por parte dos acionistas e estão a trabalhar no novo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, no plano de investimentos e orçamento, e no encerramento das contas de dois mil e vinte um. No que se refere ao Instrumento Financeiro de Reabilitação e Revitalização Urbanas dois mil e vinte, adiantou que não se conseguiam cumprir os requisitos de acesso apenas com edifícios da Câmara Municipal e foram também indicados edifícios da Santa Casa da Misericórdia, mas, mesmo assim, de acordo com estudo de viabilidade elaborado pelo fundo de investimento associado, a operação não cumpria os critérios de rentabilidade e de financiamento. -----

Em resposta à questão da reabilitação urbana, **o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** disse que tem que corrigir o Sr. Vereador Luís Francisco quando, em termos de desertificação e de degradação do centro histórico, referiu que Tomar não é exceção porque, como é fácil de verificar, isso não é verdade; em dois mil e catorze, aprovaram uma Área de Reabilitação



Urbana abrangendo uma grande parte da cidade, que continua em vigor, agora associada a uma Operação de Reabilitação Urbana, assim como aprovaram, e renovaram, áreas de reabilitação urbanas para um conjunto de aldeias, definindo um conjunto de mais valias para quem reabilitasse edifícios; é claro e facilmente verificável que, nos últimos anos, têm sido reabilitados imensos edifícios, e continuam a ser. Referiu que, na cidade, já se contam pelos dedos das mãos aqueles que lhes merecem preocupação, sendo certo que muitas das reabilitações visam o alojamento local, ou outro tipo de negócios, mas ainda bem que assim é porque a primeira preocupação é a reabilitação, e, por si só, o uso habitacional, também não é totalmente desejável, nomeadamente no centro histórico. Afirmou que, hoje, Tomar tem um centro histórico mais reabilitado e mais ocupado, como se pode comprovar pelos dados relativos aos licenciamentos e aos pedidos de uso dos benefícios por via da Área da Reabilitação Urbana, que poderá disponibilizar. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** disse que também tem que corrigir o Sr. Vereador Hugo Cristóvão porque é um facto que, na área da reabilitação, Tomar não é exceção, como se comprova pelos edifícios por reabilitar, na praça da República e pela cidade fora. Referiu que, para além da candidatura da Câmara Municipal, gostaria de ter uma noção da dinâmica de âmbito privado que este tipo de benefício criou, ou se criou dinâmica, e como é que a Câmara o promoveu junto dos privados para que recorressem a este benefício e fizessem as reabilitações, que a todos interessam. -----

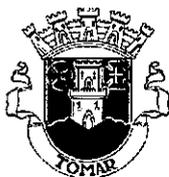
Em resposta, **a Sra. Presidente** referiu que apesar de o Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas prever a dinamização de âmbito privado, saiu apenas para as entidades públicas, pelo que presume que os dados que estão a ser solicitados terão a ver com a dinamização da reabilitação urbana no âmbito das áreas de reabilitação urbana. ----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** esclareceu que pretendiam dados das áreas de reabilitação urbana e também do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas, no âmbito privado. -----

**A Sra. Presidente** reiterou que os privados não foram abrangidos pelo Instrumento Financeiro. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** insistiu que, de acordo com o que leu, o Instrumento Financeiro também se aplica aos privados. -----

**A Sra. Presidente** esclareceu que, na sua génese, o Instrumento Financeiro estava previsto para o edificado público e privado, e chegaram a reunir com um conjunto de instituições bancárias que podiam disponibilizar a linha de financiamento, e a promover sessões de



esclarecimento, mas, depois, do ponto de vista legislativo, nada avançou para o edificado privado. Referiu que, de início, caberia ao Ponto Focal que identificaram promover a ligação com os privados e com as instituições bancárias; depois, chegou a ser falada a constituição, no âmbito das Comunidades Intermunicipais, de uma Autoridade para a Reabilitação Urbana, mas as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional acabaram por não delegar. Deu nota que os privados podem usufruir de benefícios fiscais por via da reabilitação do edificado em área de reabilitação urbana, tendo sido realizadas sessões de informação dirigidas aos proprietários e às agências imobiliárias.-----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu a necessidade de haver uma maior preocupação com o Mercado Municipal para que o equipamento possa ser mais atrativo todos os dias, resolvendo algumas situações que não passam despercebidas aos utilizadores regulares, como é o caso, por exemplo, da venda de peixe mais do que uma vez por semana, para além da sexta-feira e do sábado, da não ocupação da totalidade das bancas e das portas sempre abertas, apesar das portas automatizadas que foram colocadas, porventura devido à pandemia. Saliu que os vários operadores do mercado têm investido nos seus negócios e seria de haver a preocupação de melhorar e de tomar medidas mais robustas. Referiu que não lhe parece que seja muito importante, e também não tem sido prática, comemorar o aniversário da renovação do espaço, e espera que não aconteça por estarem em véspera de eleições, e também que o corte do bolo se realize no exterior.-----

**A Sra. Presidente** frisou que todos os anos têm comemorado o aniversário da reabertura do Mercado Municipal e não têm culpa que, este ano, o dia vinte oito coincida com período eleitoral.-----

Em complemento, **a Sra. Vereadora Filipa Fernandes** sublinhou que é uma data importante para o concelho que, todos os anos, tem sido assinalada com um bolo, animação e até oferta de merchandising alusivo ao equipamento. Referiu que têm ocorrido reuniões com os operadores do sector do peixe tentando que haja uma reorganização e que possa haver venda de pescado também de terça a quinta feira, com permanência de pelo menos um vendedor, estando a avaliar-se se durante todo o ano ou apenas na época alta. -----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias vinte sete de dezembro de dois mil e vinte um e dez de janeiro de dois mil e vinte e dois, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade.** -----



**Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----**

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte dois, o qual acusa os seguintes saldos: seis milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e nove euros e setenta e sete cêntimos (6.433.589,77€) em Operações Orçamentais, e trezentos e onze mil, trezentos e noventa e três euros e trinta e nove cêntimos (311.393,39€) em Operações Não Orçamentais. -----

**PROPOSTAS:-----**

**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----**

**N.º 01 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA PARA O ANO DE 2022 -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta da União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, para realização no corrente ano de atividades de pavimentação da EM525 (1,4 km) e de requalificação de bermas e valetas na Pedreira, nos termos e fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 02 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA PARA O ANO DE 2022-----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta da União das Freguesias de Casais e Alviobeira, para realização no corrente ano de atividades de pavimentação da rua do Centro de Dia, em Fojo, da travessa Vale de Juncais, em Ganados, e da rua das Queimadas, nos termos e fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 03 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA PARA O ANO DE 2022 -**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a



minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta da União das Freguesias de Madalena e Beselga, para realização no corrente ano de atividades de pavimentação de caminhos e arruamentos (Estrada da Capela, Via Romana, Charneca/Carvalhal Pequeno, largo em Além da Ribeira, Vale do Calvo/São Silvestre, rua da Cabeça Lata, em Porto Mendo, Casalinho/Longra e alargamento de via, em Cem Soldos), nos termos e fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 04 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE PAIALVO PARA O ANO DE 2022**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Paialvo, para realização no corrente ano de atividades de pavimentação das ruas Poço Nogueira, do Pinote, das Estufas, das Parreiras, das Hortas, dos Matinhos, e da rua José Venâncio Pinheiro, em Soudos, e execução de valetas nas ruas Via Romana, Bela Vista e da Serra, nos termos e fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 05 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SABACHEIRA PARA O ANO DE 2022**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Sabacheira, para realização no corrente ano de atividades de pavimentação da Estrada do Pinhal, nos termos e fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 06 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR PARA O ANO DE 2022**-----

A Sra. Presidente retirou o assunto da ordem do dia tendo em conta que, depois da elaboração da minuta, foram juntos novos elementos ao processo, que carecem de avaliação.-----

**N.º 07 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE OLALHAS PARA O ANO DE 2022**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Olalhas, para realização no corrente ano de atividades de pavimentação nas ruas do Casalinho, em Aboboreiras, da Matagosa, em Vendas do Rijo, Casal do Rijo, em Montes, dos Moleiros, em Cardal, da Portela Matriz, em Olalhas, e Padre José Augusto/Ligação São Cristóvão, em Vialonga bem como nas travessas da Cabeça da Moura, em Montes, da Horta, em Cabeça de Carvalho, e do Largo, em Vendas do Rijo, nos termos e fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 08 – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE TOMAR À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada pela Assembleia Municipal, em sessão realizada a 21 de dezembro, a adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais, nos termos dos respetivos estatutos.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais, nos termos dos respetivos estatutos, ao abrigo do disposto nas alíneas s) e oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submetê-la à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea u) do n.º 1 do artigo 25.º do referido regime.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

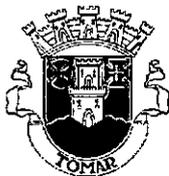
**N.º 09 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A WOWPLUG, LIMITADA**-----

A Sra. Presidente retirou o assunto da ordem do dia tendo em conta que a minuta do protocolo ainda não obteve validação da contraparte.-----

**PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:**-----**N.º 10 – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS**-----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão, para abertura de Procedimentos Concurrais por Tempo Indeterminado:-----

Considerando que:-----



Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;-----

Tratando-se de necessidades permanentes de recrutamento, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2022 encontram-se disponíveis:-----

- 1 posto de trabalho na Divisão de Turismo e Cultura, para a categoria de Assistente Técnico na área do Turismo, por Tempo Indeterminado;-----
- 1 posto de trabalho na Divisão de Proteção Civil, para a categoria de Técnico Superior na área de Medicina Veterinária, por Tempo Indeterminado; -----
- 1 posto de trabalho na Divisão de Manutenção de Equipamentos, para a categoria de Assistente Operacional, na área de Serralheiro Mecânico, por Tempo Indeterminado. -----

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, é possível promover o recrutamento de trabalhador, para preenchimento do posto de trabalho em causa. As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho encontram-se previstas no orçamento municipal para o ano de 2022, na rubrica "recrutamento para novos postos de trabalho" 01.02.01.01.04.04 com uma dotação de 150.000,00 €-----

Desta forma, havendo carência de recursos humanos nestas áreas, propõe-se a abertura dos respetivos procedimentos, para corresponder às necessidades permanentes do Município, sendo estas de manifesto interesse público, de acordo com o cumprimento das atribuições e competências cometidas à Divisão de Turismo e Cultura, à Divisão de Proteção Civil e à Divisão de Manutenção de Equipamentos de forma a garantir a qualidade técnica e operacional dos serviços prestados. -----

Assim, no uso da competência que me é conferida pela senhora presidente da câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 22 de outubro de 2021 e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal, a abertura de procedimento concursal por tempo indeterminado, para: -----

- 1 posto de trabalho na Divisão de Turismo e Cultura, para a categoria de Assistente Técnico na área do Turismo;-----
- 1 posto de trabalho na Divisão de Proteção Civil, para a categoria de Técnico Superior na



área de Medicina Veterinária; -----  
- 1 posto de trabalho na Divisão de Manutenção de Equipamentos, para a categoria de Assistente Operacional, na área de Serralheiro Mecânico. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 11 – CEDÊNCIA DO ANTIGO EDIFÍCIO ESCOLAR DE LINHACEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ASSEICEIRA** -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão: -----

Tendo presente o despacho da Sra. Presidente que replico: -----

«O Centro Social e Paroquial da Asseiceira pretende efetuar uma candidatura a fundos comunitários para ampliação das suas instalações a fim de criar a valência de lar. -----

A criação da valência de lar vem por um lado aumentar a taxa de cobertura do concelho nessa área e por outro lado garantir a sustentabilidade financeira da instituição. -----

No terreno que a instituição pretende, encontra-se neste momento a funcionar o jardim de infância e 1º ciclo e o mesmo encontra-se cedido por contrato de comodato à Associação de Pais. -----

Com a construção e entrada em funcionamento do Centro Escolar da Linhaceira, o espaço ora ocupado deixa de ter utilização. -----

Para efeitos de candidatura, submete-se a reunião de câmara para que delibere após a desocupação do espaço ora solicitado, é intenção da câmara ceder por contrato de comodato ou outra figura jurídica ao Centro Social e Paroquial de Asseiceira o terreno para implantação do lar.», confirmado pela deliberação de câmara de 30 de setembro de 2019 (em anexo) aprovada por unanimidade; -----

estando o novo Centro Escolar em funcionamento e já revertida a cedência deste antigo edifício à Associação de Pais por extinção do contrato de comodato que a suportava;-----

Proponho que a câmara delibere a cedência em definitivo do edifício e respetivo logradouro da antiga EBM de Linhaceira à IPSS referida para prossecução dos serviços sociais que presta à comunidade.”. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu



que desconhecem o valor do património do Município que se pretende ceder a título definitivo o qual, nos termos legais, permite determinar o órgão competente para a prática do ato; desconhecem sequer a área do prédio, porque nem a caderneta predial consta do processo; julgam que o valor se enquadra na competência deste órgão, até por analogia com outras situações que constam da ordem do dia, mas, em rigor, sem uma avaliação, não podem ter a certeza. Frisou que não inviabilizam o prosseguimento do processo tendo em conta o mérito, o espírito e a importância da cedência, mas recomendam mais rigor no futuro.-----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** frisou que ainda terá que ser celebrada a escritura de cedência pelo que o eventual adiamento da decisão em definitivo poderá inviabilizar a candidatura da instituição no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência sendo certo que se trata de um antigo edifício escolar, de sala única, degradado, e respetivo logradouro, cujo valor patrimonial é muito inferior ao limite legal da competência deste órgão, tendo em atenção que o valor patrimonial dos três edifícios, muito semelhantes, recentemente alienados em hasta pública, rondava os vinte mil euros.-----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** frisou que concordam com a cedência do imóvel e que o que está em causa é a falta de todos os elementos necessários à decisão, nomeadamente a avaliação, que a Câmara deve ter e deveria constar do processo, ou ter sido enviada quando detetaram a sua falta e a solicitaram.-----

**INFORMAÇÕES:** -----

**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 12 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021** -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em janeiro pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que a primeira alteração ao orçamento do corrente ano, aprovada dez dias depois de entrar em vigor, apresenta um reforço de despesa de setecentos e quinze mil euros, na rubrica serviços, em particular quase meio milhão de euros em outros serviços, que gostaria de ver discriminados. Realçou ainda a criação de lugares de estacionamento e colocação de sinalização na zona envolvente ao Estádio Municipal de Tomar, cuja solução gostaria de conhecer, e a contratação, por ajuste direto, de assessoria jurídica, no valor de cerca de duzentos mil euros, solicitando



informação sobre o motivo da opção por aquele escritório de advogados em particular. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** informou que o reforço da rúbrica orçamental está relacionado com o concurso para aquisição de serviços de motorista para os Transportes Urbanos de Tomar, tendo em conta que ainda não foi adjudicado o concurso público internacional em curso no âmbito da Comunidade Intermunicipal, no uso da competência delegada pelo Município, e que a contratação de assessoria jurídica por ajuste direto tem fundamento em critérios materiais e visa manter o mandatário em vários processos judiciais em que o Município de Tomar intervém, nomeadamente no âmbito da TomarPolis e dos SMAS, em particular os que opõem o Município à Águas do Vale do Tejo, que está a ser objeto de procedimento negocial para a respetiva resolução por acordo. Aproveitou para dar nota de que, no final do ano transato, houve decisão favorável ao Município no processo que instaurou contra a Autoridade Nacional de Proteção Civil, tendo sido recebidos cerca de novecentos mil euros de indemnização. -----

**Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** informou que, tendo em conta as características da zona envolvente ao Estádio Municipal, foram colocados três lugares para veículos de transporte de passageiros (autocarros ou carrinhas de nove lugares), seis lugares reservados às equipas, dois lugares para tomada e largada de passageiros e um lugar para mobilidade reduzida, ficando a faltar a sinalização de um lugar para árbitros. Adiantou que está a ser trabalhada uma solução mais alargada a pensar nos técnicos do União Futebol Comércio e Indústria de Tomar e da Escola de Futebol de Tomar, envolvendo o parque de estacionamento coberto do Pavilhão Municipal. -----

**GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE:** -----

**N.º 13 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – candidatura para aquisição do lote D1 em direito de superfície** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a alienação, em direito de superfície, do lote D1 do Parque Empresarial de Tomar para instalação de empresa de fabrico de tubagens e estruturas em aço e aço inox, para a indústria alimentar e farmacêutica, e realização de atividades formativas na área da serralharia e soldadura, conforme candidatura apresentada por Henrique António Costa Garcia - Tecno, Unipessoal, limitada, nos termos e fundamentos da informação s/n.º da Divisão de Gestão do Território, de 17 de janeiro. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou alienar o lote D1 do Parque Empresarial de Tomar, em direito de



superfície, pelo valor de 5.427,50€ (cinco mil, quatrocentos e vinte sete euros e cinquenta cêntimos), para instalação de empresa nova no concelho.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que o número três do artigo quinto do regulamento do Parque Empresarial de Tomar prevê que a alienação dos terrenos se processa por hasta pública sempre que exista mais do que um candidato admitido com preferência por um determinado terreno e, para prevenir eventuais problemas no futuro, querem perceber como é que sabem que não há mais nenhum candidatado interessado ao lote em questão e estão habilitados a proceder à alienação por acordo direto com um candidato, nos termos do numero quatro do mesmo artigo, e também se é feita, e como, a publicitação da disponibilidade do(s) lote(s). -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** garantiu que, à data, não há mais nenhum interessado neste lote porque se tivesse havido, por qualquer forma, formalização de interesse, teria havido contacto dos serviços previamente à proposta de decisão, adiantando que todos os lotes disponíveis estão publicitados nas plataformas inCENTRO e C-Invest, e também na plataforma da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, para além da possibilidade de obtenção dessa informação diretamente nos serviços municipais. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** perguntou se os lotes disponíveis estão publicitados no site da Câmara Municipal. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que desconhece sendo certo que, normalmente, quem pretende investir acede às plataformas que identificou.-----

#### **DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

#### **N.º 14 – CEDÊNCIA DE MATERIAL – Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 8727/2021 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de 300 toneladas de tout-venant à Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar, para conclusão do espaço exterior do cemitério, com o valor estimado de 1.457,55€ (mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros, cinquenta e cinco cêntimos), que inclui o IVA. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

#### **N.º 15 – EMPREITADA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO QUIOSQUE, BIKESHARING E**

**EVENTOS, LOCALIZADOS NA VÁRZEA GRANDE– receção provisória -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 268/2022 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de receção provisória da obra de instalação elétrica do quiosque, bikesharing e eventos, localizados na Várzea Grande, adjudicada a Ângulo Recto Construções, limitada.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria para efeitos de receção provisória da obra de instalação elétrica do quiosque, bikesharing e eventos, localizados na Várzea Grande. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----****N.º 16 – APOIO EXTRAORDINÁRIO AO GINÁSIO CLUBE DE TOMAR -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 746/2021 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio extraordinário ao Ginásio Clube de Tomar relativo à deslocação de ginasta e dirigente ao Campeonato Mundial por Grupos de Idades em Trampolim, realizado em Baku, Azerbeijão, em novembro do ano transato.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou atribuir para o efeito o apoio financeiro de 1.568,00€ (mil, quinhentos e sessenta e oito euros), ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que qualquer tomarense tem orgulho em ver o seu concelho representado num evento, ainda para mais num dos maiores eventos de competição nesta modalidade a nível mundial, pelo que não se coloca em causa o mérito da iniciativa e a concessão do apoio, mas, mais uma vez, por uma questão de rigor, querem perceber porque é que só agora, dois meses depois do evento, está a ser proposta a concessão de um apoio, que foi solicitado em agosto, apesar de os custos envolvidos terem aumentado e de a fatura do custo efetivo só ter chegado à autarquia em dezembro, a menos que o Ginásio Clube de Tomar já tivesse a indicação de que podia contar com ele. -----

**Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que, sendo muito pontuais, as deslocações ao estrangeiro não estão consideradas no âmbito do programa de apoio ao



associativismo e, por princípio, apenas são apoiadas deslocações para participação em provas oficiais, adiantando que, neste caso, foi acordado com a associação o pagamento da deslocação, mas, face aos constrangimentos que se têm colocado ao setor, havia muitas dúvidas quanto ao valor real da viagem, que foi conhecido em dezembro. -----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** -----

**N.º 17 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À CLÍNICA DENTÁRIA LUSOSMILE - Signosinopse, limitada**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade ocasional à clínica dentária LusoSmile, no dia 14 de janeiro, nos termos e fundamentos da informação n.º 155/DAJA/2022. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 104/PR/2022, de 11 de janeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 18 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À MARCA ROADY - Short – Connection, SA**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade ocasional à marca Rody, nos dias 14 e 15 de janeiro, nos termos e fundamentos da informação n.º 177/DAJA/2022. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 110/PR/2022, de 12 de janeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Nesta altura, pelas dez horas e cinquenta e seis minutos, os trabalhos foram interrompidos** para, conforme acordado, proceder à entrega das medalhas e diplomas às pessoas individuais e coletivas distinguidas pelo Município de Tomar no ano de dois mil e vinte um, as quais, devido à situação pandémica, não foram entregues na cerimónia do Dia da Cidade, como é habitual. Foram entregues a **Medalha Municipal de Valor e Altruísmo** atribuída, a título póstumo, ao Sr. Padre Mário Duarte Farinha, a **Medalha Municipal de Valor Desportivo** atribuída a Jorge Manuel Domingos Maria, conhecido como Jorge Vital, e as **Medalhas Municipais de Mérito** atribuídas à Sra. Dra. Maria dos Anjos Esperança, Coordenadora da Unidade de Saúde Pública do Medio Tejo, ao empresário Sr. Fernando Jorge, e à Ourivesaria Puga, à Farmácia Torres Pinheiro, ao Laboratório Fernanda Galo e ao Salão de



Cabeleireiro Castanheiro.-----  
A todos se agradeceu a dedicação ao concelho de Tomar.-----  
**Reiniciados os trabalhos, pelas onze horas e doze minutos, foi retomada a ordem do dia.**-----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**  
**N.º 19 – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TEMPLÁRIOS - ANO LETIVO 2021/2022**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a implementação de Atividades de Enriquecimento Curricular no Agrupamento de Escolas Templários, mediante o estabelecimento de protocolo de colaboração com a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, nos termos e fundamentos da informação n.º 1752/2021 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a implementação de Atividades de Enriquecimento Curricular no Agrupamento de Escolas Templários, no ano letivo 2021/2022, nos termos propostos na referida informação, que homologa.-----

Mais deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas Templários e a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que as informações disponibilizadas datam do início de novembro e gostavam de perceber porque é que só agora, praticamente no final do primeiro semestre ano letivo em curso, são chamados a decidir questões que há necessidade de implementar no início do ano letivo.-----

**Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que compreende a questão porque, na prática, configura mais um ato de ratificação do que de aprovação, sendo certo que novembro não é assim tão distante se atenderem às características do mês de dezembro, à organização dos horários de trabalho devido à situação epidemiológica, à composição muito reduzida da equipa do gabinete de educação, e, também, às regras de elaboração da ordem do dia das reuniões quinzenais deste órgão. Ressalvou que é dúbio se teriam que submeter de novo o protocolo a aprovação porque são atividades que têm transitado de ano para ano, desenvolvidas pelas mesmas entidades parceiras, mas houve uma alteração substancial no número de horas envolvidas.-----

**N.º 20 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO NO ANO LETIVO 2021/2022**



## **NO ÂMBITO DE PROJETOS MUNICIPAIS DIRIGIDOS AOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO E À UNIVERSIDADE SÉNIOR -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a calendarização prevista para o autocarro do município no ano letivo 2021/2022, no âmbito de projetos municipais dirigidos aos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Tomar e à Universidade Sénior, nos termos da informação n.º 139/2022 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a utilização do autocarro municipal de acordo com a informação n.º 139/2022 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

## **N.º 21 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, IP -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1743/2021 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o protocolo de cooperação a estabelecer com o Alto Comissariado para as Migrações, IP, definindo os termos e condições de implementação do projeto-piloto “Integrar Valoriza”, a que se refere a Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021, de 9 de Julho, tendo em vista o reforço das políticas de acolhimento e da integração de migrantes.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do referido protocolo nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que, em termos estratégicos, ao nível da desertificação, a migração pode ser uma das soluções para Tomar, e para o país, pelo que gostariam de perceber o que é que podem esperar deste protocolo em termos de vinda de migrantes para o concelho e quando, sua origem e número. -----

**Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes** referiu que Tomar foi um dos municípios escolhidos para acolher este projeto pioneiro e estão a decorrer reuniões de trabalho para elaboração de projetos práticos para os diversos concelhos envolvidos, nomeadamente a ministração de cursos de língua portuguesa e outras ações visando a integração das várias populações. -----

## **N.º 22 – REDE SOCIAL - CENTRO DE APOIO À FAMÍLIA - PROTOCOLO COM O CENTRO HUMANITÁRIO ABRANTES-TOMAR DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA -----**



Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a renovação do protocolo estabelecido com o Centro Humanitário Abrantes-Tomar da Cruz Vermelha Portuguesa no âmbito da rede social, com vista à angariação de recursos económicos para o fundo solidário e consequente disponibilização dos mesmos às famílias carenciadas, nos termos da informação n.º 120/2022 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a renovação do referido protocolo, nos termos da informação n.º 120/2022 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que o protocolo está em vigor desde dois mil e dezassete e o valor atribuído pelo Município se tem mantido inalterado; as notícias mais recentes dão nota que, em dois mil e vinte, o número de casos apoiados aumentou de vinte para quarenta e seis, sendo certo que a situação epidemiológica não se alterou e criou certamente um conjunto de dificuldades socioeconómicas ao concelho, com repercussões em várias famílias, e era preciso conhecer os dados que possam existir sobre as atividades e os apoios realizados em dois mil e vinte e um, e, em face deles, ponderar se não seria de rever o valor atribuído.-----

**Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes** referiu que era sua intenção apresentar os dados referentes ao ano de dois mil e vinte e um, mas não o está a conseguir e, na próxima reunião, dará conhecimento de todos os apoios distribuídos pela conta do Centro de Apoio à Família, gerida pela Rede Social, e áreas em que foram aplicados, sendo certo que ainda há verba suficiente para fazer face às necessidades sociais que vão surgindo. Adiantou que não deixarão de avaliar se será necessário reforçar o apoio para o corrente ano tendo em conta que, no âmbito da descentralização de competências no domínio da Ação Social, transitará para a autarquia a verba que a Segurança Social tem disponível para este tipo de situações. --

### **N.º 23 – UNIVERSIDADE SÉNIOR DE TOMAR – suspensão da mensalidade de janeiro de 2022** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 140/2022 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a suspensão do pagamento da mensalidade de janeiro aos alunos da Universidade Sénior tendo em conta o cancelamento das atividades, devido à evolução da situação pandémica no concelho.-----



**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a suspensão do pagamento da mensalidade de janeiro aos alunos da Universidade Sénior. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

**N.º 24 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – isenção de taxas**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 20790/2021 e 582/2022 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à submissão e licenciamento do projeto de construção de um edifício destinado a Centro de Fisioterapia e Hidroterapia, na rua António Marques de Carvalho, União das Freguesias de Serra e Junceira, requerida pelo Centro Social e Paroquial da Serra. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 25 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – isenção de taxas**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 20810/2021 e 572/2022 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à submissão e licenciamento do projeto de construção de dois edifícios destinados a residências assistidas, na rua António Marques de Carvalho, União das Freguesias de Serra e Junceira, requerida pelo Centro Social e Paroquial da Serra. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito dos pontos anteriores relativos a isenção de taxas urbanísticas, o Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que em nenhum dos documentos que constituem os processos é indicado o valor das taxas que estão a isentar e, por uma questão de rigor, isso devia acontecer, pelo que, mais uma vez, solicita que a situação seja corrigida.-----

**Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que, por regra, é assim que deve acontecer, mas, por lapso, nestes casos, as taxas urbanísticas não chegaram a ser calculadas



e não as pode indicar. -----  
**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** sugeriu que, na informação escrita que a Sra. Presidente presta periodicamente à Assembleia Municipal, ou no relatório de atividades do município, possa passar a constar um quadro das isenções concedidas às diversas entidades e instituições, para ser claro para todos os benefícios que recebem. -----

**A Sra. Presidente** referiu que poderão dar instruções aos serviços para compilarem as isenções que vão sendo atribuídas de modo a que, em cada ano, constem do relatório de atividades. -----

**N.º 26 – TRANSFERÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA IDEAL, EM SANTA CITA, FREGUESIA DE ASSEICEIRA – emissão de parecer** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 413/2022 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à transferência da Farmácia Ideal, a funcionar na rua Dr. Oliveira Salazar, n.º 17, em Santa Cita, freguesia de Asseiceira, para o prédio da mesma rua e lugar, n.ºs 19 e 21. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável à transferência da Farmácia Ideal para a rua Dr. Oliveira Salazar, n.ºs 19 e 21, rés-do-chão, em Santa Cita, freguesia de Asseiceira, ao abrigo do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, na sua atual redação. -- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----

**N.º 27 – AUTOS DE CONTRAORDENAÇÃO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI N.º 124/2006, DE 28 DE JUNHO**-----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 23/2022 da Divisão de Proteção Civil, relativa aos autos de contraordenação instaurados pela Guarda Nacional Republicana, no ano de 2021, na área geográfica do concelho, no âmbito do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Presidente** alertou para o caráter reservado da informação por conter dados pessoais dos arguidos nos autos de contraordenação indicados. --

**N.º 28 - GABINETE MÉDICO-VETERINÁRIO - DADOS ESTATÍSTICOS DE 2020 E 2021--**

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 25/2022 da Divisão de Proteção Civil, relativa aos dados estatísticos do Gabinete Médico-Veterinário dos anos de 2020 e 2021. -----



A Câmara tomou conhecimento.-----

**DIVISÃO FINANCEIRA:**-----

**N.º 29 – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE TRÊS IMÓVEIS**-----

No seguimento da deliberação tomada a 2 de agosto de 2021, foi presente proposta da Sra. Presidente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a adjudicação definitiva da alienação dos edifícios onde funcionaram as escolas do ensino básico de Pai Cabeça, Póvoa e Peralva, nos termos e fundamentos da ata da hasta pública realizada no dia 22 de dezembro e da informação n.º 8/2022 da Divisão Financeira.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a ata e informação referidas, deliberou aprovar a adjudicação definitiva dos imóveis onde funcionaram a escola de Pai Cabeça (lote 1) a Maria Isabel Torres Guerreiro, pelo valor de 25.200,00€ (vinte cinco mil, duzentos euros); a escola da Póvoa (lote 2), a Luís Carlos Carvalho Branco, pelo valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros); e a escola da Peralva (lote 3) a Jorge Manuel Valssassina Galveias Rodrigues, pelo montante de 29.900,00€ (vinte e nove mil, novecentos euros), nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do programa do procedimento.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "A adjudicação definitiva que hoje se delibera traduz-se na conclusão administrativa de um processo iniciado em agosto de 2021, no mandato autárquico passado.-----

Os Vereadores do PSD consideram que a alienação do património municipal, nomeadamente dos edifícios onde funcionaram as escolas do ensino básico, poderá representara uma oportunidade de dinamizar o território e comunidade envolvente, através de parcerias e protocolos com as entidades e organizações locais.-----

Uma vez que a orientação política deste processo foi já decidida no mandato passado, não sendo agora possível analisar e, eventualmente, definir um outro fim para os imóveis, o sentido de voto dos Vereadores do PSD é pela abstenção."-----

**EXPEDIENTE:**-----

**N.º 30 - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA AMPV PARA O ANO DE 2022 E QUOTA EXTRAORDINÁRIA**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a apreciação do Executivo Municipal o Plano de Atividades e Orçamento da Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) para o corrente ano, que inclui uma quota extraordinária de



500,00€ (quinhentos euros) para as suas instalações no CNEMA, em Santarém, criada por deliberação da respetiva Assembleia Intermunicipal de 11 de dezembro.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, tomou conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento da Associação de Municípios Portugueses do Vinho para o ano de 2022, e deliberou aprovar a referida quota extraordinária.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 31 - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA ADIRN PARA O ANO DE 2022**-----

Foi presente, para conhecimento, o Plano de Atividades e Orçamento da ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte para o corrente ano.-----  
A Câmara tomou conhecimento.-----

**N.º 32 - SEGURANÇA RODOVIÁRIA - dados provisórios relativos ao ano de 2021**-----

Foi presente, para conhecimento, a informação prestada pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária sobre os resultados provisórios da sinistralidade, fiscalização e contraordenações rodoviárias no ano de 2021, em Portugal Continental.-----  
A Câmara tomou conhecimento.-----

**Terminados os trabalhos, sendo onze horas e vinte sete minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.**---

